



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01260523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER TRÊS DIÁRIA(S) ao servidor público do
Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA**,
brasileiro, servidor publico, portador de RG nº 20073078020, SSPSD/CE e
CPF Nº 052.448-393-06, a(s) correspondente(s) referente(s) ao(s) dia(s) 29,
30 e 31 de maio de 2023, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e
cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado
do Ceará, para participar da Conferência Estadual de Saúde, nos termos
do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52,
da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04
de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal